FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 22

Processo N° 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA N° 5036697-04.2022.8.21.0001

1° Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385 • CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha N° 768, Sala 301 • Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

Sumário



1. Esclarecimentos Iniciais	6. Cumprimento do Plano de RJ18
2. Análise Processual 04	7. Análise Financeira19
Estágio Processual	Retificações nas Demonstrações Financeiras
Recursos Interpostos	Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal
Quadro de Funcionários	Índices Financeiros
5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ16	8. Informações/Documentações Pendentes35
	9. Considerações Finais37

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **13/02/2025** referente ao **período contábil de dezembro de 2024** sendo utilizado o mês de novembro de 2024, como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 690, em 28/02/2025.

Antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, frisa-se que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos quanto as principais variações contábeis ocorridas, sendo que, até o término de nossas análises não obtivemos retorno, assim como observado no tópico "<u>6.</u> Informações/Documentações Pendentes".

Em novembro de 2024 a Recuperanda apresentou **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 3.83 mil, em dezembro de 2024 apresenta **Lucro Líquido** de R\$ 1.54 milhão, ocorrido principalmente pela contabilização de **Receitas Financeiras** no valor de R\$ 1.5 milhão na rubrica "**Deságio S/ Oper. Financ. Rec. Judicial**".

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda. Tiago Jaskulski Luz OAB 71,444

Estágio Processual



No relatório mensal de atividades apresentado em 28/11/2024, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **evento** 675, pelo qual foi expedido alvará determinando ao Detran/RS a dispensa de certidão negativa de débitos tributários para possibilitar a transferência de veículos cuja alienação se autorizou no procedimento recuperacional.

Ao **evento 685**, o Juízo foi informado da não admissão do Recurso Especial interposto contra decisão que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento n. 5348701-18.2023.8.21.7000, interposto por BANCO SAFRA S/A.

Consta no **evento 686** (14/02/2025) petição assinada pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. e BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, noticiando que o fundo de investimento adquiriu a totalidade dos direitos de crédito e obrigações de titularidade do banco, motivo pelo qual requereu as substituições e ratificações processuais de praxe.

No **evento 688** (28/02/2025) ocorreu o levantamento da suspensão ou sobrestamento dos autos

São essas as principais movimentações processuais até o momento.

Cronograma Processual



Apresentação do Ajuizamento do Apresentação de Relatório AGC - 2ª Prazo para Pedido de Impugnações e AGC - 1^a Apresentação do Habilitações e Convocação - 1º Administrativo de Habilitações Convocação (art. Recuperação PRJ (Artigo 53 LRF Prosseguimento Divergências Verificação de retardatárias (Art. 35 LRF) Judicial (Artigo 51 (art. 35 LRF) (Artigo 7°,§ 1° LRF) Créditos (Artigo LRF) 8° e 9° LRF) 7°,§ 2° LRF) 07/12/2021 22/02/2022 14/03/2022 12/08/2022 13/09/2022 29/06/2023 30/03/2023

03/12/2021 07/02/2022

Deferimento do processamento (Artigo 52 LRF)

Publicação do Edital (Artigo 52, § 1° LRF)

09/03/2022

20/05/2022

Entrega do Relatório Inicial de Atividades pela Administradora Judicial (Artigo 22,II,'c' LRF) 24/08/2022

Publicação Edital com Relação de Credores apresentada pela AJ (Art. 7°, § 2° LRF) e do PRJ (Art. 53, parágrafo único LRF) 16/03/2023

Apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55 LRF) 25/05/2023

AGC – 2ª Convocação (art. 35 LRF) AGC – 2ª Convocação, 2º Prosseguimento (art. 35 LRF) – Aprovação do Modificativo do PRJ

Cronograma Processual



Marco inicial do cumprimento do PRJ

05/09/2023

29/06/2023

Concessão da Recuperação Judicial

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7°, § 2° DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO ''FUNDO MB'' CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560

Incidentes Processuais



Desde o último relatório mensal de atividades, não foi instaurado nenhum incidente de habilitação/impugnação de crédito. Observe-se::

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7°, § 2°. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Transitado em julgado em 04/06/2024. Baixa definitiva.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido.
			Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fatima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani	Incidente distribuído em 10/07/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/09/2024
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 07/10/2024. Baixa definitiva.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5206259-40.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5206266-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5244849-86.2024.8.21.0001	Habilitação	Mauricio Silva da Silva	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa.
5244876-69.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa.

Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
			Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada,
			mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que	valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da
3240307-40.2021.0.21.7000	Trad driibaried 3/A	deferiu o pedido de tutela antecipada.	agrav ada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão
			fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222.
		Baixa definitiva em 15/07/2022. Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agrava mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenção valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancário agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de dia creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancá 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022. Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agrava mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenção agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de dia creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancá 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022. Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agrava mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenção agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de dia creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancá 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.	
			Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada,
			mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que	valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da
3240032-33.2021.0.21.7000	banco salia s A	deferiu o pedido de tutela antecipada.	agrav ada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos
		creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Créc	
			009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
		Agravo de instrumento contra a r. decisão que	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A		acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão
		deterio o pedide de forcia diffecipada.	denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023.
		Agravo de instrumento contra a r. decisão que	
		determinação que a casa bancária devolva o	
		montante excedente às parcelas de	mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retençõi valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitores relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022. Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração racolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decidente às parcelas de ejaneiro e fevereiro de 2022, ito judicial a ser realizado nos e 05 dias, sob pena de bloqueio mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retençõi valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022. Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração racolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023.
		dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022,	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	mediante depósito judicial a ser realizado nos	acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em
		autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio	12/05/2023.
		dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que	
		aplicou a cláusula de vencimento antecipado	
		do contrato, considerada abusiva.	

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o stay period.	Não conhecido o recurso. Baixa definitiv a em 30/10/2022.
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado. Baixa definitiva em 06/03/2023.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp n° 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
REsp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
AREsp n.° 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e
AKESP11. 2313774	Tido offibalico 3/A	denegatória de REsp.	concluso para decisão em 23/02/2024.
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024, não admitido. Interposto Agravo em REsp interposto.
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. EDs em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 25/09/2024.
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não-provido, por unanimidade, em 30/08/2024. Transitado em Julgado em 22/10/2024. Baixa definitiva em 22/10/2024.

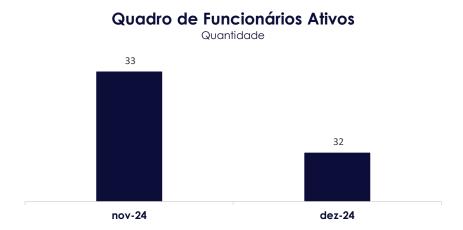
3. Informações Sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório da folha de pagamento de dezembro de 2024, a Empresa possuía o total de 34 colaboradores, sendo 32 ativos e 2 afastados na matriz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores de novembro a dezembro de 2024.

Frigorifico Betanin Ltda						
Quadro de Fu	Quadro de Funcionários nov-24 dez-24					
Ativos	Matriz	33	32			
Alivos	Filial	-	-			
Afastados	Matriz	2	2			
Alusiuuos	Filial	-	-			
/ \ Dodinados	Matriz	-	1			
(-) Desligados	Filial	-	-			
Total de Funcionários	33	32				



3. Informações Sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	nov/24	dez/24	Variação nov a dez-24
Obrigações Trabalhistas	809.300	488.719	(320.580)
Salários a Pagar	-	088	088
INSS a Recolher	56.899	54.437	(2.462)
FGTS a Recolher	15.904	16.060	156
Provisão de Férias	240.429	259.328	18.899
Provisão 13° Salário	157.907	-	(157.907)
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	338.160	158.806	(179.353)

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica, das obrigações trabalhistas de novembro a dezembro de 2024. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 488.71 mil em dezembro de 2024, com redução de R\$ 320.58 mil se comparado a novembro de 2024. As principais movimentações ocorreram nas seguintes rubricas:

- Provisão de 13º Salário: Baixa total no montante de R\$ 157.90 mil em dezembro, devido ao pagamento de 13º salário aos colaboradores; e
- Provisão Contingência Trabalhistas RJ Classe I: Com saldo de R\$ 158.80 mil em dezembro de 2024, observa-se decréscimo de R\$ 179.35 mil se comparado a novembro de 2024.

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e, em sequência, as condições de pagamento implementadas pelo modificativo ao plano de recuperação judicial.

	Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos	
Total SIM:	24 (100%)	24 (100%) 196.191,89 (100%)	
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)	
	Classe II – Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos	
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)	
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)	
	Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos	
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)	
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)	

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

- I. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.
- II. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a Recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à Recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Ifre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.
- III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.
- *O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ



	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB	JBS	Prima Foods S.A.
Período	Classe II - Garantia Real Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor
jul/23	-	20.758,82	42.252,93
ago/23	155.648,42	20.758,82	42.252,93
set/23	153.249,68	20.758,82	42.252,93
out/23	152.152,99	20.758,82	42.252,93
nov/23	1.146.084,16 (4ª, 5ª e 10ª parcelas antecipadas)	20.758,82	42.252,93
dez/23	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
jan/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
fev/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
mar/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
abr/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
mai/24	612.384,00 (11ª, 12ª e 13ª parcelas adiantadas)	-	-
jun/24	Parcela antecipada	27.045,16	55.187,45
jul/24	Parcela antecipada	22.092,15	44.827,51
ago/24	2.252.824,77 (14° a 30° parcelas liquidadas)	22.138,16	45.060,45
set/24	Liquidado	22.169,70	45.124,67
out/24	Liquidado	22,295,43	45.380,57
nov/24	Liquidado	22.295,43	45.689,45
dez/24	Liquidado	22.371,55	45.467,10

7. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



Evicavitica Dalamin II-la	Novembro de	Novembro de 2024			
Frigorifico Betanin Ltda	RMA Anterior	RMA Atual	Variação		
Passivo	23.999.911	23.999.911	<u>-</u>		
Circulante	1.950.059	1.944.205	(5.853)		
Fornecedores	674.811	667.811	(7.000)		
Fornecedores Recuperação Judicial	62.907	62.907	-		
Obrigações Tributárias	283.086	284.233	1.147		
Obrigações Trabalhistas	809.300	809.300	-		
Empréstimos e Financiamentos	5.410	5.410	-		
Outras Obrigações	32.644	32.644	-		
Parcelamentos	81.902	81.902	<u>-</u>		
Não Circulante	15.901.973	15.901.973	<u>-</u>		
Fornecedores Recuperação Judicial LP	5.796.827	5.796.827	-		
Empréstimos e Financiamentos	9.828.828	9.828.828	-		
Parcelamentos LP	276.318	276.318	<u>-</u>		
Patrimônio Líquido	6.147.879	6.153.732	5.853		
Capital Social	470.000	470.000	-		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.677.879	5.683.732	5.853		

Verificam-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de novembro de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Passivo - Demonstra redução de R\$ 5.85 mil no Passivo Circulante e aumento de R\$ 5.85 mil no Patrimônio Líquido.

As variações ocorreram nas seguintes rubricas: "Fornecedores" com decréscimo de R\$ 7 mil e "Obrigações Tributárias" com incremento de R\$ 1.14 mil. No Patrimônio Líquido o acréscimo ocorreu na rubrica de "Lucros ou Prejuízos Acumulados" no montante de R\$ 5.85 mil.

7. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



Education Balancia III.	Novembro de	Novembro de 2024		
Frigorifico Betanin Ltda	RMA Anterior	RMA Atual	Variação	
Receita Operacional Bruta	5.154.547	5.154.547	-	
(-) Deduções das Receitas	(431.528)	(431.528)	-	
Receita Operacional Líquida	4.723.019	4.723.019	-	
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(4.301.640)	(4.301.640)	-	
Resultado Bruto	421.379	421.379	-	
Margem Bruta	8%	8%		
(-) Despesas com Vendas	(81.689)	(81.689)	-	
(-) Despesas Administrativas	(362.144)	(355.144)	7.000	
(+/-) Outras Receitas e Despesas	16.167	-	(16.167)	
Resultado Operacional	(6.288)	(15.455)	(9.167)	
Margem Operacional	0%	0%		
(+/-) Resultado Financeiro	11.607	11.607	-	
(-) Receitas Financeiras	27.571	27.571	-	
(+) Despesas Financeiras	(15.965)	(15.965)	-	
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	5.319	(3.848)	(9.167)	
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(26.951)	016	26.967	
Resultado Líquido	(21.632)	(3.833)	17.799	
Margem Líquida	0%	0%		

Demonstração do Resultado Do Exercício (DRE)

Demonstra redução do prejuízo em R\$ 17.79 mil no **Resultado Líquido**, ocorrido nas seguintes rubricas:.

"Despesas Administrativas" com decréscimo de R\$ 7 mil, "Outras Receitas e Despesas" com baixa total de R\$ 16.16 e "Provisão para IRPJ e CSLL" com redução de R\$ 26.96 mil.

Ativo (Valores em R\$)



Friencestina Bakansin Ikala	04	d== 04	nov a dez-24		
Frigorifico Betanin Ltda	nov-24	dez-24	Var R\$	Var %	
Ativo	23.999.911	22.925.549	(1.074.362)	-4%	
Circulante	19.932.681	18.930.355	(1.002.326)	-5%	
Disponibilidades	3.131.584	3.224.592	93.008	3%	
Clientes Nacionais	14.460.682	14.091.456	(369.226)	-3%	
Outros Créditos	742.926	646.001	(96.925)	-13%	
Estoques	1.597.488	968.306	(629.182)	-39%	
Não Circulante	4.067.230	3.995.194	(72.036)	-2%	
Créditos com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	-	0%	
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	114.974	53.994	(60.980)	-53%	
Investimentos	32.615	35.409	2.794	9%	
Imobilizado	3.369.182	3.355.333	(13.849)	0%	
Bens em Operação	7.458.860	7.458.860	-	0%	
(-) Depreciação Acumulada	(4.089.678)	(4.103.527)	(13.849)	0%	

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do **Ativo** da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em dezembro de 2024, 82,57% dos valores estavam concentrados no **Ativo Circulante** e 32,06% no **Ativo não Circulante**. O **Ativo** da Recuperanda apresenta saldo de R\$ 22.92 milhões com redução de 4% se comparado a novembro do mesmo ano. Abaixo, tem-se os principais grupos do **Ativo**:

Disponibilidades: Composta por "Caixa", com saldo de R\$ 29.29 mil (0,91%), "Bancos", com saldo de R\$ 1.33 milhão (41,52%) e "Aplicações Financeiras", com saldo de R\$ 1.85 milhão (57,57%), o grupo apresenta saldo em dezembro de 2024 de R\$ 3.22 milhões e representa 14,07% do Ativo Total da Recuperanda, com acréscimo de 3% se comparado com novembro do mesmo ano. As principais movimentações ocorreram nas rubricas de: "Bancos", com aumento de R\$ 359.75 mil e "Aplicações Financeiras" com redução de R\$ 267.70 mil. Nota-se através do razão contábil apresentado, que, além das movimentações operacionais que ocorrem neste grupo, houve o resgate no valor de R\$ 300 mil nas aplicações financeiras (Sicoob), correlacionando com o decréscimo em aplicações e aumento em bancos.

Clientes: Composto por "Clientes Diversos" no valor de R\$ 2.77 milhões, "Cheques Devolvidos" com saldo de R\$ 118.15 mil e "Frigorifico Pai Nosso & Monte Sião Ltda" com saldo de R\$ 11.2 milhões, totalizando o montante de R\$ 14.09 milhões em dezembro de 2024, apresenta redução de R\$ 369.22 mil (3%) se comparado com novembro do mesmo ano, ocorrido na rubrica de "Clientes Diversos".

Importante mencionar que, o saldo de R\$ 11.2 milhões relativos a venda UPI TRIUNFO e seus maquinários (Detalhado no RMA anterior) para o Frigorifico Pai Nosso & Monte Sião Ltda serão pagas em 23 (vinte e três) parcelas semestrais e consecutivas, sendo, 22 (vinte e duas) de R\$ 500 mil, iniciando-se em 31/05/2025 e a última parcela de R\$ 200 mil.

Ativo | Evolução do Ativo



Outros Créditos: Apresenta saldo de R\$ 646 mil em dezembro de 2024 e redução de R\$ 96.92 mil se comparado a novembro de 2024, composta pelos grupos:

- > "Créditos Tributários" com saldo de R\$ 393.37 mil em dezembro de 2024, observa-se decréscimo de R\$ 58.62 mil se comparado a novembro do mesmo ano;
- → "Adiantamentos a Empregados", com saldo de R\$ 25.08 mil em dezembro de 2024 e redução de R\$ 43.17 mil se comparado a novembro do mesmo ano, as principais movimentações ocorram nas seguintes rubricas: "Adiantamento de 13° salário" com baixa total de R\$ 63.30 mil devido ao pagamento do 13° aos colaboradores, e "Adiantamento de Férias" com saldo de R\$ 21.73 mil em dezembro e aumento de R\$ 20.78 mil; e
- > "Adiantamentos a Fornecedores" com saldo de R\$ 227.53 mil em dezembro de 2024, observa-se redução de R\$ 4.86 mil se comparado a novembro do mesmo ano.

Estoques: Composto integralmente por "**Mercadorias para Revenda**" no valor de R\$ 968.30 mil em dezembro de 2024, demonstra redução de R\$ 629.18 mil se comparado com novembro do mesmo ano.

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise, com exceção do Ativo Imobilizado, que será abordado no próximo slide.

Ativo | Imobilizado



O **Imobilizado Líquido** da Recuperanda (Valor Aquisição – Depreciação), no valor de R\$ 3.35 milhões, representa 15% do ativo total em dezembro de 2024. As variações observadas foram quanto ao computo da **Depreciação Acumulada**.

A tabela abaixo apresenta os ativos imobilizados deduzidos de sua depreciação. As rubricas de maior representatividade do imobilizado são: "Terrenos", no valor de R\$ 2.15 milhões (64%), e "Imóveis", no valor de R\$ 844.26 mil (25%):

Descrição	nov-24	dez-24	Representavidade
Terrenos	2.150.000	2.150.000	64%
Edifícios	19.488	19.390	1%
Móveis e Utensílios	16.311	15.844	0%
Máguinas e Equipamentos	118.165	115.896	3%
Veículos	33.850	31.100	1%
Imóveis	848.000	844.267	25%
Equipamentos de Informática	6.449	6.344	0%
Instalações	176.919	172.492	5%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	3.369.182	3.355.333	100%
TOTAL DO ATIVO	23.999.911	22.925.549	
REPRESENTATIVIDADE	14%	15%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

Passivo (Valores em R\$)



Friendiji a Dalamin Ilda	701.04	do- 04	nov a dez-24	
Frigorifico Betanin Ltda	nov-24	dez-24	Var R\$	Var %
Passivo	23.999.911	22.925.549	(1.074.362)	-4%
Circulante	1.944.205	2.034.875	90.670	5%
Fornecedores	667.811	207.024	(460.786)	-69%
Fornecedores Recuperação Judicial	62.907	754.883	691.976	1100%
Obrigações Tributárias	284.233	300.554	16.322	6%
Obrigações Trabalhistas	809.300	488.719	(320.580)	-40%
Empréstimos e Financiamentos	5.410	180.831	175.421	3242%
Outras Obrigações	32.644	28.129	(4.514)	-14%
Parcelamentos	81.902	74.734	(7.168)	-9%
Não Circulante	15.901.973	13.187.936	(2.714.037)	-17%
Fornecedores Recuperação Judicial LP	5.796.827	5.041.943	(754.883)	-13%
Empréstimos e Financiamentos	9.828.828	8.145.993	(1.682.835)	-17%
Parcelamentos LP	276.318	-	(276.318)	-100%
Patrimônio Líquido	6.153.732	7.702.737	1.549.005	25%
Capital Social	470.000	470.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.683.732	7.232.737	1.549.005	27%

Passivo (Valores em R\$)



O **Passivo** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 15.22 milhões** em dezembro de 2024 (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) com redução de R\$ 2.62 milhões se comparado a novembro do mesmo ano. Abaixo, seguem as principais rubricas do Passivo:

Fornecedores: Apresenta saldo em dezembro de 2024 de R\$ 207.02 mil, representando 1,36% do passivo total, com decréscimo de R\$ 460.78 mil se comparado a novembro do mesmo ano.

Empréstimos e Financiamentos CP: Com saldo de R\$ 180.83 mil em dezembro de 2024, apresenta aumento de R\$ 175.42 mil se comparado a novembro de 2024, ocorrido majoritariamente devido a transferência do longo prazo para o curto prazo na rubrica "Empréstimo Sicredi - B81924580-0" no montante de R\$ 165.78 mil.

Fornecedores Recuperação Judicial: Com saldo em dezembro de 2024 de R\$ 5.79 milhões, sendo R\$ 754.88 mil no curto prazo e R\$ 5.04 milhões no longo prazo, juntas representam 38,08% do passivo total, apresenta redução se comparado com novembro de 2024 no montante de R\$ 62.90 mil.

Obrigações Tributárias: Com saldo em dezembro de 2024 de R\$ 300.55 mil, representando 1,97% do passivo total, apresenta acréscimo se comparado com novembro de 2024 no montante de R\$ 16.32 mil.

Obrigações Trabalhistas: Com saldo em dezembro de 2024 de R\$ 488.71 mil, representando 3,21% do passivo total, apresenta redução se comparado com novembro de 2024 no montante de R\$ 320.58 mil. A redução ocorreu nas rubricas de "Provisão Contingência Trabalhistas RJ - Classe I e "Provisão Para 13" Salário", conforme explanado no slide 15.

Passivo (Valores em R\$)



Empréstimos e Financiamentos LP: Com saldo de R\$ 8.14 milhões em dezembro de 2024, apresenta redução de R\$ 1.68 milhões se comparado a novembro de 2024, ocorrido devido a transferência do longo prazo para o curto prazo na rubrica "Empréstimo Sicredi - B81924580-0" no valor de R\$ 165.78 mil e baixa total na rubrica "Deságio a Realizar - Fundo Invest. MB - Classe III LP" no montante de R\$ 1.5 milhão.

O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo de R\$ 7.07 milhões composto por "**Capital Social**" no montante de R\$ 470 mil e "**Lucros ou Prejuízos Acumulados**" no valor de R\$ 7.23 milhões.

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)			
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%	
FEDERAL	1.221.102,20	54,05%	
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,22%	
IRRF A RECOLHER	580,86	0,03%	
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,06%	
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,04%	
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,12%	
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,16%	
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,28%	
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,57%	
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,63%	
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	21,95%	
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	13,98%	
ESTADUAL	1.038.183,16	45,95%	
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,40%	
ICMS STA RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,44%	
icms st a recolher (matriz)	250.729,45	11,10%	
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,06%	
PARCELAMENTO I CMS – LP	405.663,99	17,96%	
Total	2.259.285,36	100%	

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 445.785,78*** em dezembro de 2024, sendo 61,40% destas referentes à dívida estadual e 38,60% relativas a dívida federal:

Posição em Dezembro de 2024				
Passivo Extraconcursal Fiscal	dez/24	%		
FEDERAL	172.088,35	38,60%		
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	20.900,95	4,69%		
IRRF A RECOLHER	532,77	0,12%		
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.690,80	0,38%		
ISS RETIDO A RECOLHER	486,34	0,11%		
INSS RETIDO A RECOLHER	3.245,79	0,73%		
INSS A RECOLHER	54.437,38	12,21%		
FGTS A RECOLHER	16.059,89	3,60%		
PARCELAMENTO RFB - CP	74.734,43	16,76%		
ESTADUAL	273.697,43	61,40%		
ICMS A RECOLHER MATRIZ	59.711,05	13,39%		
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	213.986,38	48,00%		
Total	445.785,78	100,00%		

^{*} Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



O Passivo Fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 2,93% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, nota-se redução relevante no endividamento no valor de R\$ 821.92 mil se comparado dezembro com novembro de 2024 ocorrida principalmente pela baixa integral de R\$ 872.61 mil na rubrica "Parcelamento ICMS – LP".



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 12/02/2025. Na esfera federal, apresentou certidão vencida, enquanto na esfera Municipal não houve certidão apresentada.

Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS - Matriz	12/02/2025	04/03/2025	Regular	Válida
Regularidade FGTS - Filial	12/02/2025	04/03/2025	Regular	Válida
CND Trabalhistas - Matriz	21/11/2024	20/05/2025	Regular	Válida
CND Trabalhistas - Filial	21/11/2024	20/05/2025	Regular	Válida
CND Estadual	23/12/2024	20/02/2025	Regular	Válida
e-CAC PGFN	28/03/2024	24/09/2023	Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa	Vencida

7. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ, esta Auxiliar do Juízo identificou através de consultas a Receita Federal e balancetes contábeis as seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa:

A Recuperanda possui contabilizadas provisões para contingências trabalhistas no valor de R\$ 338.16 mil em dezembro de 2024, bem como, quanto a dívida ativa, em consulta ao site da PGFN – Regularize, verificamos o valor de R\$ 5.752.512,53 contabilizados:

Contingências	nov/24	dez/24
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	338.160	338.160

Relação de Inscrições em Dívida Ativa Nome Empresarial: FRIGORIFICO BETANIN LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.421.998/0001-00 Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE Atividade Econômica: Fabricação de produtos de carne Valor Total da dívida: R\$ 5.752.512,53 ⊕ /⊝ TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ⊕ Total: 5.752.512,53

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Friencriffico Dobracia Ibda	24	do= 04	nov a dez-24	
Frigorifico Betanin Ltda	nov-24	dez-24	Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	5.154.547	6.463.247	1.308.700	25%
(-) Deduções das Receitas	(431.528)	(526.016)	(94.488)	22%
Receita Operacional Líquida	4.723.019	5.937.231	1.214.212	26%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(4.301.640)	(5.452.106)	(1.150.466)	27%
Resultado Bruto	421.379	485.125	63.746	15%
Margem Bruta	8 %	8%		
(-) Despesas com Vendas	(81.689)	109.438	191.128	-234%
(-) Despesas Administrativas	(355.144)	(477.727)	(122.582)	35%
_(+/-) Outras Receitas e Despesas	000	(5.402)	(5.402)	-100%
Resultado Operacional	(15.455)	111.434	126.889	-821%
Margem Operacional	0%	2%		
(+/-) Resultado Financeiro	11.607	1.493.002	1.481.395	12763%
(-) Receitas Financeiras	27.571	1.534.464	1.506.892	5465%
(+) Despesas Financeiras	(15.965)	(41.462)	(25.497)	160%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(3.848)	1.604.436	1.608.284	-41791%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	016	(55.431)	(55.446)	- 3.549,71
Resultado Líquido	(3.833)	1.549.005	1.552.838	-40515%
Margem Líquida	0%	24%		

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



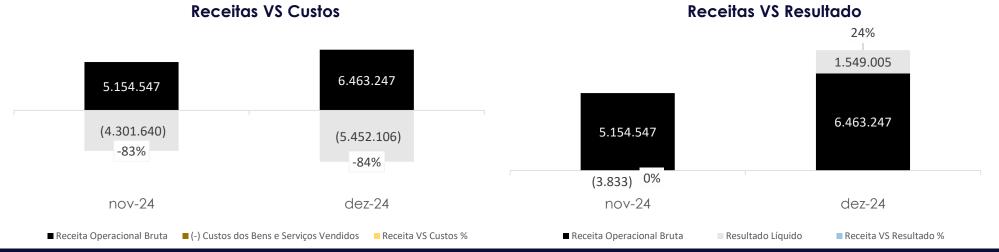
O Faturamento Bruto da Empresa aumentou 25% entre novembro e dezembro de 2024, totalizando R\$ 1.3 milhão neste último mês.

Os **Custos** apresentam valor de R\$ 5.45 milhões em dezembro de 2024, com incremento de R\$ 1.15 milhão (27%) se comparado a novembro do mesmo ano, acompanhando, portanto, o aumento no **Faturamento**. Os **Custos** representam 84% do faturamento.

Quanto às **Despesas Operacionais**, estas, apresentam valor de R\$ 373.69 mil em dezembro de 2024, com decréscimo de R\$ 63.14 mil se comparado a novembro de 2024, apresentando **Resultado Operacional Positivo de R\$ 111.43 mil** em dezembro de 2024.

O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 1.49 milhão em dezembro de 2024, principalmente pela contabilização de R\$ 1.5 milhão na rubrica "**Deságio S/ Oper. Financ. Rec. Judicial**".

A soma de todos os comentários acima resultou em um **Lucro Líquido** de R\$ 1.54 milhão em dezembro de 2024. O principal fator para a reversão do prejuízo de R\$ 3.83 mil (novembro/24) para o lucro de R\$ 1.54 milhão foi o Resultado Financeiro obtido (1.49 milhão).



32

Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 9,30 para cobertura dessas em dezembro de 2024.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, demonstra indicador de 1,51 em dezembro de 2024.



Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações Dessa forma, nota-se que a Recuperanda demonstra dependência no financiamento da operação por terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) de 198% em dezembro de 2024.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 13% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em dezembro de 2024.



8. Informações/Documentações Pendentes



Em e-mail enviado no dia 27/02/2025, solicitamos a Recuperanda informações e documentações relativas a dezembro de 2024, sendo que, não fomos respondidos até o termino deste relatório mensal de atividades (RMA), desta forma, as informações serão apresentadas no próximo RMA, quais sejam:

Questionamentos referente a Recomendação nº 72 do CNJ;

- Houve alteração da atividade empresarial?
- Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)
- Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?
- Rescisões contratuais dos funcionários homologados (se houver);
- Pessoas Jurídicas contratadas (Nome, CNPJ, Atividade, valor mensal do contrato) e comprovante;
- Passivo Extraconcursal Fiscal Contingência e Inscrito na dívida ativa
- Passivo Extraconcursal Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios
- Passivo Extraconcursal Alienação fiduciária
- Passivo Extraconcursal Arrendamento Mercantil
- Passivo Extraconcursal Adiantamento de contrato de câmbio ACC
- Passivo Extraconcursal Obrigação de fazer/dar/entregar
- Passivo Extraconcursal Obrigações Ilíquidas

8. Informações/Documentações Pendentes



- Passivo Extraconcursal Pós ajuizamento da RJ Tributário/Trabalhista/Outros
- Comprovantes de Pagamentos aos credores concursais A partir de 26/12/2024.

Esclarecimentos quanto as seguintes variações contábeis:

Conta	Descrição da Conta	nov-24	dez-24	Variação	Esclarecimentos
1.1.2.01.00014	CLIENTES DIVERSOS	3.142.167	2.772.941	(369.226)	Nota-se redução na rubrica de clientes, porem
3.1.1.01.00408	VENDA PROD. PROP.NO MERCADO IN	4.863.093	5.909.847	1.046.755	as receitas demonstram aumento no período em
3.1.1.01.08042	REVENDA DE MERC.NO MERCADO INT	291.454	553.400		análise, por gentileza comentar.
1.1.4.01.00055	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.597.488	968.306	(629.182)	Favor comentar redução significativa na rubrica.
2.1.1.01.00229	FORNECEDORES DIVERSOS	667.811	207.024	(460.786)	Favor comentar redução significativa na rubrica.
	DESÁGIO A REALIZAR - FUNDO INVEST. MB -				Por gentileza esclarecer baixa integral da
2.2.3.10.00579	CLASSE III LP	1.502.005	-	(1.502.005)	rubrica.
2.2.8.01.00526	PARCELAMENTO ICMS - LP	872.611	-	(872.611)	
	(-) JUROS/MULTAS A APROPRIAR PARC. ICMS				Favor esclarecer baixa nas rubricas.
2.2.8.01.00555	LP	(596.293)		596.293	3
3.5.1.01.00619	PROVISÃO CONTIGÊNCIA TRABALHISTA RJ	-	179.353		Favor esclarecer lançamento, principalmente por estar a "crédito" no resultado
3.5.2.04.00362	RECLAMATORIAS TRABALHISTAS	_	(195.681)	(195.681)	Por gentileza esclarecer lançamento
3.6.1.01.00580	DESÁGIO S/ OPER. FINANC. REC. JUDICIAL	_	1.502.005	1.502.005	Por gentileza esclarecer lançamento

9. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de dezembro de 2024 não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda. Tiago Jaskulski Luz

10. Glossário



"AGC" - Assembleia Geral de Credores

"AH" – Análise Horizontal

"AJ" – Administração Judicial

"AV" – Análise Vertical

"BP" – Balanço Patrimonial

"CND" – Certidão Negativa de Débitos

"DRE" – Demonstração de Resultado

"LRF" – Lei de Recuperações e Falências

"PGFN" - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

"PRJ" – Plano de Recuperação Judicial

"RJ" – Recuperação Judicial

"DAU" – Dívida Ativa da União

11. Contatos





Porto Alegre/RS, 6 de março de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.° 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA OAB/RS 62.603 TIAGO JASKULSKI LUZ OAB/RS 71.444 HENRIQUE RAUPP CECHINEL OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO
DE LIMA
OAB/RS 133.405

AGUIAR
OAB/RS 109.629

PASCHOAL
CRC/SP 339.341

FELIPE BERNARDONI CRC/SP 330.190



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385 • CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301 • Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000